



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55-3282-1244 - Fax : 55 3282-1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE FUNCIONAL NUTRIÇÃO FMHHTC

O Presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e as condições para a execução da adequação da **UNIDADE FUNCIONAL: NUTRIÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**, CNPJ 92.911.684/0001-00, situada na Av. Nove de Maio, 141, na cidade de Lavras do Sul, RS.

1. RESUMO DESCRITIVO

Atualmente, o Setor de Nutrição está limitado a três salas e compartilha a área de apoio com os demais setores do hospital. Com a reforma proposta, a unidade passará a contar com ambientes otimizados e adequados às exigências das normativas vigentes, garantindo maior eficiência e segurança na execução das atividades.

A área total a ser reformada corresponde a 255,62 m², abrangendo o setor de Nutrição e a substituição das telhas metálicas de toda esta edificação.

A Nutrição será de composta 20 ambientes:

- Área de circulação interna;
- Área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios;
- Despensa para alimentos em temperatura ambiente;
- Despensa alimentos congelados e resfriados;
- Despensa para utensílios;
- Área para recepção, lavagem e guarda de louças, bandejas, talheres e panelas;



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

- Cozinha, (área para preparo de alimentos, cocção de dietas normais, cocção de dietas especiais, cocção de desjejum e lanches);
- Sala de desinfecção lavagem de mamadeiras;
- Hall Acesso Funcionários;
- Vestiário higienização e paramentação;
- Área distribuição de dietas e lactário;
- Área para recepção, lavagem e guarda de carrinhos;
- Lava-mãos;
- Vestiário feminino;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino;
- Sanitário Masculino;
- Sala Administrativa e Nutricionistas;
- DML;
- Copa para funcionários.

2. GENERALIDADES

Será de total responsabilidade da empresa executante da obra de adequação a avaliação e a reestruturação da área existente para a execução da reforma.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

Os materiais a serem empregados na adequação, deverão ser de acordo com as normas técnicas da ABNT que vigoram atualmente e especificações contidas no Projeto Arquitetônico, Projeto de Detalhamento, Projetos Complementares e Memorial Descritivo.

Assim como também, a mão de obra empregada na execução deverá ser de primeira qualidade, devidamente especializada e segurados por lei e deverão utilizar todos os procedimentos necessários para sua segurança.

A obra será executada de acordo com o cronograma físico-financeiro, este documento irá contemplar todas as condições para execução, início da obra, prazos, entregas etc. O cronograma deverá ser conferido, podendo ser redefinido e avaliado a fim de assegurar a conclusão da obra na data prevista. Deverão ser consideradas as limitações de espaço físico, devendo ser feito por etapas, visto que o prédio não deverá ser totalmente liberado para a adequação, devendo manter o atendimento diário, por tanto todos os serviços considerados críticos deverão ser discutidos e aprovados pelos Contratantes – Administração do Hospital.

Toda a entrada de suprimentos, retirada de entulhos e serviços previstos deverão ser realizados em horários oportunos e acordados e não poderão causar nenhuma espécie de transtorno ao funcionamento normal do prédio ou áreas vizinhas, podendo alguns destes serem feitos em horário não comercial, fins de semana ou feriados.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e/ou especificações, deverão ser executadas sem autorização do autor do referido projeto. Para tanto é necessário pedir permissão por escrito.

Ficará obrigada a Contratada para a execução da obra, demolir e refazer por conta própria todos os trabalhos que a Fiscalização impugnar.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

2.1 PLACA DA OBRA

A contratada deverá providenciar a placa conforme exigências legais vigentes.

3. PROJETOS

Esta adequação requer projetos compatibilizados e aprovados na Vigilância Sanitária e Prefeitura antes de iniciarem a obra.

Todos os serviços deverão ser executados totalmente de acordo com os projetos específicos em anexos. Qualquer alteração, detalhes e especificações necessárias, deverão ser executadas pelos profissionais responsáveis e aprovadas em reunião com a contratante, nenhuma alteração poderá ser feita sem autorização do autor dos projetos.

Deverá ser feito o projeto de "As built" (projetos com os dados iguais à construção) após o término da obra e este ficará arquivado para o uso do Contratante.

4. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Todo o dia, antes do encerramento do expediente da obra, deverá ser realizada uma limpeza geral de forma a deixar tudo em condições de vistoria. A obra deverá ser mantida limpa durante a execução dos serviços e principalmente nas áreas da adequação. No caso do descumprimento deste item, poderá ser previsto no contrato sanções administrativas.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES

Deverá ser providenciada a retirada manual do telhado zinco existente, bem como revisado do ripamento, tesouras, os quais deverão ser dispostos no terreno lindeiro à Unidade para retirada e reaproveitamento pela Secretaria de Obras do Município.

Deverão ser providenciadas as demais remoções de louças, equipamento, esquadrias e demolições de paredes em alvenaria e forro de PVC para possibilitar a execução da obra conforme previsto em projeto. As demolições serão manuais conforme BR 5682.



6. ALVENARIAS

Nos fechamentos previstos das alvenarias internas e externas serão revestidas com argamassa de três camadas composta por chapisco + emboço + reboco. O chapisco deverá ter traço 1:4 (cimento : areia) e deverá ser aditivado com emulsão polimérica para aumentar a adesão ao substrato.

O emboço deverá ser preparado com traço 1:2:8 (cimento : cal : areia), com preparo mecânico e aplicação manual. O emboço nas paredes internas deverá ter espessura mínima de 20 mm, nas paredes externas espessura mínima de 25 mm. Nos ambientes que receberão revestimento cerâmico o emboço deverá ter espessura de camada mínima de 20 mm. O reboco deverá ser executado com argamassa industrializada do tipo massa final especial para reboco, que atenda à NBR 13.281 (classificação P1-M5-R2-D4U5-A2), composta por cal hidratada, cimento, areia e aditivos químicos não tóxicos, a qual deverá ser aplicada em camada de 3 mm de espessura seguindo-se as recomendações específicas do fabricante do produto a ser utilizado.

Os sanitários, DML e demais áreas especificadas no projeto, serão revestidos com cerâmica tipo esmaltada extra até o teto.

O padrão de cor do revestimento cerâmico deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, dentro das opções disponíveis apresentadas pela CONTRATADA, respeitando-se os parâmetros financeiros previstos na planilha orçamentária.

7. INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP):

Esta unidade será dotada de um ponto de gás na calçada externa, junto a cozinha, e terá registro de corte rápido. O abrigo para gás terá capacidade para três botijões de gás de 13kg e as instalações que abastecerá a cozinha. Será realizado teste de estanqueidade de acordo com as Normas vigentes.

8. PAREDES E PAINEIS

Todos os vãos e fechamentos de paredes deverão ser executadas respeitando os alinhamentos, espessuras, dimensões, vãos e demais detalhes do projeto. As paredes em alvenaria serão de blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões mínimas 11,5 x 14 x 19 cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura conforme a parede do vão a ser fechado. A argamassa de assentamento deverá ter traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Nas vergas e contra vergas das esquadrias deverá ser executada viga de concreto armado moldada in loco. O transpasse mínimo das vergas deverá ser de 20 cm para cada lado do vão.

As paredes internas, conforme demarcação do projeto, deverão ser executadas com placas de gesso acartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples. Deverão ser utilizadas placas de gesso acartonado do tipo standard (ST), cor branca, espessura 12,5 mm, ou placas **RU (ou RU)**, de cor verde, específica para áreas úmidas como banheiros e cozinhas, devido aos aditivos que a tornam resistente à umidade, fixados em perfil guia, formato U, em



• aço zincado, próprio para estrutura parede drywall, $e = 0,5$ mm, dimensões 70 x 3000 mm. As placas deverão ser fixadas com parafusos próprios para o sistema drywall, em aço zincado e aço fosfatizado e as placas deverão receber acabamento das emendas em fita de papel microperefurado e massa de rejunte à base de gesso de secagem rápida. As bordas das placas que ficarem aparentes deverão ser reforçadas com fita de papel reforçada com lâmina de metal.

A execução das paredes de gesso deverá seguir as boas práticas de execução praticadas pelo setor, seguindo-se as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 15758 e normas correlatas e também seguindo as orientações constantes do "Manual de projeto de Sistemas de Drywall: parede, forros e revestimentos - São Paulo, 2006 - Associação Brasileira dos Fabricantes de Chapas de Drywall".

9. COBERTURA

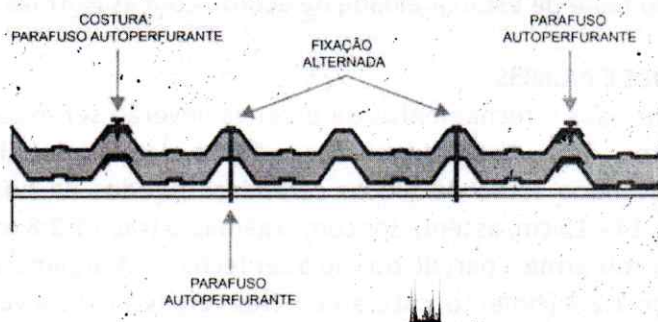
9.1 ESTRUTURAS

As estruturas do telhado do prédio existente não deverão ser alterada, apenas substituído algum elemento que eventualmente não estiver em condições de ser utilizado. Este deverá ser removido, e instalado outro de mesma bitola e resistência. Deverá ser obedecida as inclinações do projeto arquitetônico.

9.2 COBERTURA

As telhas serão do tipo metálicas do modelo trapézio TP 40 com EPS + pintura externa no tom castanha. com inclinação de 40%. As Cumeeiras metálicas no mesmo padrão.

A fixação dos parafusos segue conforme croqui abaixo:



9.4 FORRO

Deverá ser executado forro de gesso do tipo drywall, após a execução das paredes de gesso, com placas de gesso acartonado fixadas em estrutura de perfis de aço zincado suspensas por pendural próprio para o sistema de forro, com a utilização de parafusos e peças de fixação próprias para o sistema utilizado e recomendados



pelo fabricante. As placas deverão ser rejuntadas com a utilização de fita e massa de rejunte em pó própria para drywall, seguindo-se as boas práticas de execução dos sistemas de construção de drywall, em especial as recomendações constantes no Manual de projeto de Sistemas de Drywall: parede, forros e revestimentos - São Paulo, 2006 - Associação Brasileira dos Fabricantes de Chapas de Drywall.

No encontro do forro com as paredes deverá ser executado acabamento do tipo tabica metálica, com perfil próprio para este fim, em aço galvanizado a fim de possibilitar a movimentação e dilatação do forro

10. COBERTURA DE PROTEÇÃO DO ACESSO

No acesso a área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios será executada uma cobertura nas dimensões de 200x300cm em tubulão metálico fixados as alvenarias externas com chumbador parabolt Pba 5/8 X 6 com porca e arruelas. A cobertura desta estrutura será o prolongamento da mesma telha trapézio que será utilizada no restante da cobertura, conforme detalhes do projeto.

11. PISOS

11.1 PISO CERÂMICO

Serão colocados piso porcelanato com no mínimo PEI-4 na cor areia acetinados, na dimensão 83x83cm, com qualidade tipo A fixados, assentado com argamassa colante, O rejunte deverá ser industrializado, flexível e Impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referente cerâmica.

11.2 RODAPÉS

Serão colocados onde não houver azulejos, ou conforme descrito em quadro no projeto arquitetônico em anexo, em porcelanato, na mesma largura do porcelanato, com altura de 10 cm, com qualidade tipo A fixados, assentado com argamassa colante, O rejunte deverá ser industrializado, flexível e Impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referente cerâmica. **Os rodapés, onde houver, serão embutidos nas paredes.**

11.3 CALÇADA EXTERNA

Será executada calçada externa em parte do lado da unidade de Nutrição, a qual possuirá rampa, com inclinação de 12,5% e largura de 1,00m. Receberá um lastro de 7cm de brita e deverá ser em concreto com espessura média de 5cm, para acabamento o concreto deverá ser desempenado.

12. REVESTIMENTOS

12.1 CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO FINO

Todas as alvenarias serão revestidas com Chapisco/Emboço/Reboco Fino.



12.2 AZULEJO

Os azulejos serão de cerâmica acetinada 33x45cm, primeira classe, fixados com argamassa colante. O rejunte deverá ser industrializado, flexível e impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referida cerâmica. As juntas serão a prumo. Deverão ser executados nos ambientes conforme descrito nos projetos em anexo.

Receberão chapisco/emboço e azulejo colado até o teto em todas as paredes dos ambientes descritos conforme projeto em anexo. Cimento cola aplicado com desempenadeira de aço em toda a extensão da parede.

13. ESQUADRIAS

13.1 JANELAS

As esquadrias deverão seguir as dimensões e localização previstas no projeto arquitetônico. Todas as janelas terão pingadeira em granito, que deverá ser instalada anteriormente à instalação da janela, com inclinação mínima de 2% para o lado externo e projeção mínima de 3 cm além da parede. As janelas deverão ser de alumínio do tipo de correr ou maxiar, de acordo com a especificação constante no quadro geral de janelas. Conforme projeto as janelas terão telas metálicas de proteção contra raios e vetores, conforme (RDC N.º 222/2018).

13.2 PEITORIL

Em granito Cinza Corumbá, com inclinação de 2% e ultrapassando para fora do limite da parede 3cm.

13.2 PORTAS

As portas serão todas do tipo de abrir.

As portas internas, serão de madeira semioca.

Os marcos, espessura 3cm e largura conforme cada parede, ou painel específico. As guarnições serão de espessura 1cm, serão em madeira de ipê ou similar. As fechaduras cilíndricas em aço do tipo alavanca. Fechaduras para banheiros do mesmo material. Dobradiças de aço nas dimensões 3 x 2 ½, sendo 3 dobradiças por porta, com parafusos Philips.

As portas externas serão do tipo metálicas, conforme descrita em projeto em anexo.

14. PINTURAS

Os serviços de pintura serão executados de acordo com o seguinte: será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante pintadas quando perfeitamente enxutas, seladas e emassadas.



Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

As paredes internas e externas receberão pintura com duas demãos de tinta acrílica, acetinado, da Coral, Renner, Sulvinil, ou equivalente, emassadas com massa acrílica em duas demãos na cor areia,

As portas de madeira e metálicas receberão selador e duas demãos de esmalte acetinado, na cor branca.

15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL

15.1 ABASTACIMENTO DE ENERGIA

A energia elétrica é fornecida pela CEEE Equatorial para rede urbana.

O Hospital possui gerador tipo Acionamento com uma potência de 75KVA 1800RPM.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

Todas as instalações elétricas deverão seguir a NBR 13.534 e RDC 50.

Fica obrigatório o aterramento dos equipamentos e tomadas seguindo a NBR 5419.

Somente serão empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaça as normas da ABNT, CEEE Equatorial e as recomendações dos fabricantes.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, eletrodutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados a estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico satisfatório e de boa aparência.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Todo o equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte com o peso e as dimensões dos equipamentos considerados.

Circuitos: os circuitos deverão ser distintos e independentes desde a fonte de entrada de modo a evitar a interferência. Todo alimentador ou circuito de distribuição deverá ser independente e protegido por disjuntores termomagnéticos conforme descrito no projeto elétrico. Os espelhos e interruptores serão definidos com o Administrador do Hospital e o Responsável Técnico, e deverão ter cantos arredondados, com parafusos que não fiquem aparentes.

15.2 ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL:

Seguirão projeto específico os devidos cálculos luminotécnicos, seguindo alguns parâmetros pré-estabelecidos em projeto, como os seguintes:

Todas as luminárias serão do tipo painel de led de embutir, 25 w, quadrada, temperatura de luz 6000 K, com corpo de alumínio, difusor em policarbonato, com tensão nominal de 100V a 240V e fluxo luminoso mínimo de 2100lm, incluso transformador eletrônico (driver), o qual deverá ser instalado no forro, próximo à luminária.

Todos os materiais deverão ser os especificados no projeto e orçamento. A instalação deverá ser completamente aterrada, conectando todos os pontos de utilização no barramento de aterramento e deste até a barra de aterramento, localizada junto à entrada de energia, conforme exigência da concessionária.

16. CLIMATIZAÇÃO DO LACTÁRIO

Esta execução específica deverá atender o projeto assim como os parâmetros mínimos da NBR 7256:2021 seguindo o projeto e memoriais específicos em anexo.



17. SISTEMA DE EXAUSTÃO DA COZINHA

Este projeto específico deverá atender os parâmetros mínimos da **NBR 14518:2020**, sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.

17.2 DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA DE EXAUSTÃO

Sistema de exaustão de vapores provenientes dos equipamentos de cocção para atender a cozinha da FMHHTC.

Os dutos para a exaustão deverão ser executados em chapa de aço carbono com no mínimo 1,37mm de espessura (número 16 MSG), unidos por meio de solda e flanges. O ar será aspirado por meio de um ventilador. Deverão ser previstos damper corta fogo e portas de acesso para a manutenção e limpeza dos dutos. O ponto de força será disponibilizado ao lado dos equipamentos por meio de um plug tetrapolar aterrado.

Caberá ao instalador fazer todas as conexões elétricas de força e comando a partir dos pontos providos pelo hospital.

17.3 COIFAS

As coifas devem ser construídas em chapa de aço inoxidável com no mínimo 0,94mm de espessura (número 20 MSG). Elas devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material do captor. Devem ser de construção soldada em todo o perímetro, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamento. As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza. Sua construção deve permitir o fácil acesso para limpeza deles, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis. Sua conexão com a rede de dutos e acessórios deve ser feita através de solda contínua ou junção flangeada e aparafusada, empregando-se junta de vedação com material não combustível e que assegure a estanqueidade.



17.5 DUTOS DE EXAUSTÃO DE GORDURAS

Os dutos de exaustão para coifa necessitarão atender as seguintes especificações:

1. Construção em chapa preta n.º 16 (1,37mm), possuindo flanges nas conexões. A vedação dos flanges deverá ser com juntas especiais para altas temperaturas. As emendas dos dutos deverão ser soldadas no sentido longitudinal. A fixação dos dutos deverá ser feita através de elementos galvanizados ou com pintura antitóxico, não sendo permitida a utilização de arame.

2. Estes dutos deverão ainda ser isolados com duas mantas de lã-de-rocha (2" cada) ou de fibra cerâmica sobrepostas (1,5" cada), ref. Kaowool da Morganite, com densidade de 128 Kg/m3 ou equivalente.

3. As mantas deverão ser revestidas externamente com filme de alumínio fornecido previamente aderido;

4. Os dutos deverão possuir tampas de inspeção e limpeza a cada 3 metros e nas singularidades. Estas tampas possuirão flanges e contra-flanges para permitir sua vedação total.

5. Os dutos de exaustão, depois de montados, deverão ser testados contra vazamentos com uma pressão de 75mmCA.

6. Deverão conter elementos de proteção contra incêndio (damper corta-fogo) e registros de regulação.

7. As redes de dutos deverão ser montadas com inclinação de 2% no sentido das coifas, possuindo ainda portas de inspeção e pontos de drenagem.

17.5 FIAÇÃO ELÉTRICAS

Todos os fios e cabos elétricos deverão ser isolados com PVC, classe de isolamento 750 V, antichama. Os cabos devem ser diferenciados por cores diferentes em relação a fase.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 - 1244 - Fax : 55 3282 - 1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Todos os cabos devem também possuir anilhas numeradas de identificação dentro e fora do quadro elétrico.

17.6 DAMPER CORTA-FOGO

Devem permitir perfeita estanqueidade quando fechado impedindo a propagação de chamas por 60 minutos.

17.7 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Coifa Cocção - Vazão de ar 9.900 m³/h - Perda de Carga 15mmCA

18. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA

18.1 ÁGUA FRIA

O logradouro onde está localizado o Hospital possui a infraestrutura Urbana básica. A água potável e o esgoto são fornecidos por rede canalizada pela

Concessionária Corsan e armazenada em reservatórios de 1000L, onde é distribuída para as unidades do Hospital.

Para a execução deste projeto deverão ser observados as normas e códigos da NB- 92, NBR 5626/98 e RDC 50.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

A distribuição da rede de água é feita através da derivação do barrilete existente.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

18.2 ESGOTO SANITÁRIO

O projeto seguirá conforme as normas e códigos da NBR 8160/99 e RDC 50.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

As instalações deverão ser executadas de maneira a permitir rápido escoamento dos esgotos sanitários e fáceis desobstruções, vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações, impedir a formação de depósitos na rede interna e não poluir a água potável.

Os efluentes serão lançados em tubos de quedas existentes.

As áreas molhadas da Unidade da Nutrição, deverão ter fechos hídricos (sifões) e tampa com fechamento escamoteável a fim de evitar a entrada de animais sinantrópicos.

19 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O projeto de proteção contra incêndio obedece a projeto específico, de acordo com todas as normas e legislações e será elaborado por profissional especializado.

19.1 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de Sinalização de Emergência obedecerá ao projeto específico, com painel eletrônico para chamada de pessoal de enfermagem, médicos, funcionários e auxiliares.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

20. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de habitabilidade, e com o Habite-se aprovado. Deverá ser providenciada a completa limpeza de entulhos e materiais, as superfícies deverão estar lavadas e sem detritos de chapisco ou argamassa, todas as manchas deverão ser removidas, os vidros deverão estar limpos etc.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser usados nas edificações, materiais de boa qualidade, cabendo ao proprietário recusar o uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destina.

Arq. e Urb. Ronaldo Bayard
Responsável técnico pelo projeto
CAU A57921-1



Documento assinado digitalmente
RONALDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA
Data: 30/06/2026 11:27:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lavras do Sul, 20 de outubro de 2025.